



DESPACHO 117/2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Infraestruturas Informáticas para Instalação de Rede Wifi no âmbito do Projeto Disponibilização de Wifi em Locais Turísticos – Início do Procedimento			

Considerando que o projeto Disponibilização de Wifi em Locais Turísticos, vai necessitar de rede wifi, nos diversos locais onde vão ser instalados os equipamentos de realidade virtual e realidade aumentada, Castelo, Casa da Medusa e Palácio do Álamo.

Considerando que nestes locais não existem as infraestruturas informáticas necessárias para a criação dos pontos de rede wifi,

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para Fornecimento e Montagem de Infraestruturas Informáticas para Instalação de Rede Wifi, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para o Fornecimento e Montagem de Infraestruturas Informáticas para Instalação de Rede Wifi, é de € 4.300,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), conforme o disposto no artigo 47.º do CCP.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Vogal – Ana Maria Buxo Quina Rolo

Suplente – Francisco Jaime Ribeiro Meira

Suplente – Rui Manuel Pista D'Oliveira

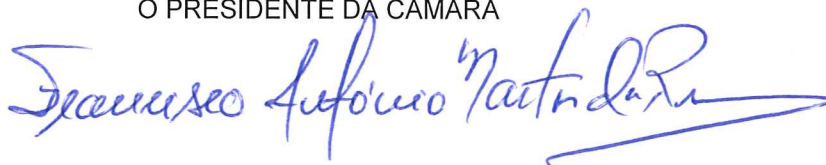
Considerando que é necessário contratualizar empresas com experiência nesta área, a saber:

- Caboinstal – Instalação de Cablagem Elétrica, Lda
- Mestria, Lda
- TDois Pontos

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria José Amador Marques Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -